



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº \_\_\_\_ DE 20 DE MARÇO DE  
2023**

**REQUER ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO  
DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO  
DIA DO CONTADOR EM 22 DE SETEMBRO  
DE 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, após ouvida a casa, e na forma regimental desta casa de leis, que seja concedido uma moção de aplausos em homenagem ao dia do Contador que será comemorado em 22 de Setembro de 2023.

Câmara Municipal de Anápolis, 20 de março de 2023.

**HÉLIO ARAUJO PEREIRA**

Vereador - PL

**Helio Araujo**

Vereador - PL

**Edmilson Ferre de Oliveira**  
VEREADOR

**Seliane Maria dos Santos**  
VEREADORA

**José Fernandes B. Cavalcante**  
VEREADOR

**Roberto Batista Feitosa**  
VEREADOR

**Andreia Rezende de Faria**  
VEREADORA

**Thais Gomes de Souza**  
Vereadora - PP

**Eli Rosa**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

**Considerando-se** que, o dia do contador é comemorado no dia 22 de Setembro e que, o dia nacional do contador foi definido no ano de 1945 através do então presidente Getúlio Vargas que assinou o decreto-lei nº 7.988, criando assim o primeiro curso superior de Ciências Contábeis do Brasil, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Com este feito nasceu o Dia do Contador (Dia do Bacharel em Ciências Contábeis), que hoje comemora seus 76 anos.

**Considerando-se** que, o Contador é o profissional importantíssimo na rotina de uma empresa, pois é através das atividades exercidas por este profissional que a empresa trata de sua área financeira, econômica e patrimonial. Além de demonstrações contábeis, estuda os elementos que compõem o patrimônio monetário das companhias. O contador também tem a função de estar atento às atualizações das leis e às datas das obrigações fiscais.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada às seguintes instituições: CRC-GO (Conselho Regional de Contabilidade) Avenida Senador José Lourenço Dias, 1.464-1548 – Setor Central, Anápolis-GO, Cep. 75.020-010; CRC=GO (Conselho Regional de Contabilidade) Rua 107, Nº 151 – Setor Sul, Goiânia – GO, Cep 74085-060; SINCA (Sindicato dos Contabilistas de Anápolis) Rua Benjamin Constant N.769 – Setor Central Cep. 75.043-010.

Câmara Municipal de Anápolis, 20 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**HÉLIO ARAÚJO PEREIRA**

Vereador – PL